



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6723

Nomeações de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.807.492-8,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, os seguintes representantes governamentais:

I - JOSÉ DA SILVA NUNES, RG nº 2.078.539-0, como conselheiro titular, em substituição a MURIEL DUTRA TONIN;

II - MAURO JOÃO CACHEL, RG nº 3.209.200-4, como conselheiro suplente, em substituição a JOSÉ DA SILVA NUNES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 15 JUL de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
**Secretaria de Estado da Mulher,  
Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

CRA/EB\*